



LEI Nº 1086 DE 08 DE JUNHO DE 2001.

EMENTA: Denomina a Praça existente entre as Ruas Santa Luzia e Praia dos Nobres em Praia Seca – Praça Hildegard Lurdes Rulff.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
APROVA E O EXMO. SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Hildegard Lurdes Rulff a Praça existente entre as Ruas Santa Luzia e Praia dos Nobres, localizada no 4º Distrito - Praia Seca.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2001.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito